



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

PORTARIA Nº 008/2021

“DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA MESMA.”

A Secretária Municipal de Educação do município de Pirajuba/MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica sob a incumbência da Secretaria Municipal de Educação a realização da Conferência Municipal de Educação que deverá acontecer no dia 14 de dezembro de 2021. Para auxílio na organização da Conferência Municipal fica criada a Comissão Organizadora que terá as seguintes atribuições e prerrogativas:

- a) Planejar e acompanhar a logística para a realização da conferência, envolvendo mobilização e divulgação;
- b) Propor e providenciar formas de suporte técnico;
- c) Garantir o acesso aos documentos;
- d) Encaminhar ao Fórum Estadual de Educação, por meio eletrônico, relatório, ata, programação da conferência, lista de participantes, fotos e demais registros dos eventos preparatórios para a CEEMG e CONAE 2022, para divulgação e registro;
- e) Propor estratégias e metodologias, com monitoramento e sistematização das atividades, para as discussões do Documento Referência;
- f) Elaborar proposta do Regimento Interno para a conferência;
- g) Sistematizar as emendas aprovadas;
- h) Elaborar relatório final da conferência, que deverá ser encaminhado ao Fórum Estadual de Educação, por meio eletrônico, de acordo com orientações repassadas pelos órgãos responsáveis.

Art. 2º - Passam a integrar a comissão os seguintes membros:

- a) REGINA CÉLIA BRUNOZZI - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
- b) MIRLAINE MORAIS DA SILVA - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

c) ROSIDELMA LÁZARA FERREIRA BORGES - REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA;

d) LUIZ CARLOS PARRA DIAS JUNIOR - REPRESENTANTE DA ESCOLA ESTADUAL (SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO);

e) CAIO CÉSAR SILVA BORGES - REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL;

f) PRISCILA BERNARDES BORGES - REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES;

g) QUELEN ALVES DA SILVA - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

h) GLEICY CHIAVELI DE SOUSA - REPRESENTANTE DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL.

Art. 3º - A comissão organizadora deverá adotar todas as medidas sanitárias necessárias para a realização do evento durante o momento pandêmico em que vivemos.

Art. 4º - A comissão organizadora dará ampla publicidade ao evento.

Art. 5º - Fica a cargo da comissão organizadora e da plenária da Conferência Municipal de Educação a eleição dos delegados que participarão da Conferência Estadual de Educação - CEEMG e das etapas posteriores no Fórum Nacional de Educação - FNE.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Pirajuba/MG
25 de novembro de 2021.


REGINA CÉLIA BRUNOZZI
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Pirajuba/MG	
Atendendo ao dispositivo no art. 174 da LOM - Lei Orgânica Municipal certifico e dou fé que nesta data fiz publicar o expediente, em referência no mural do átrio da Prefeitura Municipal de Pirajuba.	
Nome:	<i>Regina Célia Brunozzi</i>
Ass.:	<i>[Assinatura]</i>
Masp.:	<i>1783</i>

